



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.708/02

Dá nova denominação a Rua Paraná e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 18.11.02 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada "RUA ALFREDO XAVIER DOS SANTOS", a atual Rua Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2002.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 25/11/02

